



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NA HUNGRIA

RETIFICAÇÃO III - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ HRC/HUNGARIAN RECTOR'S CONFERENCE **Nº 129/2012**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a suspensão dos efeitos da Retificação II cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2012, seção 3, página 39. Suspendem os efeitos da publicação do Anexo “Cursos de Graduação”, retificam os subitens 2.1.p, 3.1.I, 6.1.1 a) e 11.1 da referida Chamada Pública 129/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2012, seção 3, página 34, que passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.1

p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;

(...)

(...)

3.1

I. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 2. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar no formulário de inscrição a Instituição de Ensino Superior (IES) na qual está matriculado, sendo permitida a identificação de apenas uma única IES;

(...)

(...)

6.1.1

a) estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 2.

(...)

(...)

11.1 Cronograma para Início da Bolsa em setembro de 2013

Período	Atividade prevista
De 27 de novembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.
Até 29 de janeiro de 2013	Prazo para envio do Acordo de Adesão pelas Instituições de Ensino Superior que ainda não firmaram a parceria com a CAPES e o CNPq no Programa Ciência sem Fronteiras. O Acordo deverá ser encaminhado para adesao@cienciasemfronteiras.gov.br
Até 28 de fevereiro de 2013	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2013	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
Junho de 2013	Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras
A partir de setembro de 2013	Início das atividades no exterior.

(...)

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq